Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Comitê de Auditoria

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000542/2024-96
Interessado: Comitê de Auditoria - COAUD
Assunto: Ata da 80ª Reunião Ordinária

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) DA PREVCOM

Data: 18 de agosto de 2026, **Horário:** 14h00 às 17h20
Local: Reunião Remota (Plataforma Microsoft Teams)

1. PARTICIPANTES

A 80ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) contou com a presença de todos os seus membros estatutários, além de diretores e convidados da Fundação.

Membros do Comitê de Auditoria (COAUD):
· **Leandro Fernandes Pereira** – Coordenador do Comitê
· **Guilherme Ângelo Lopes** – Membro do Comitê
· **Marcelo Otavio Wagner** – Membro do Comitê

Convidados e Colaboradores Apresentadores (PREVCOM):
· **Vanessa** – Diretora Administrativa e Administradora Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)
· **Tatiana Nunes Simões** – Área Contábil
· **Renata Simões de Souza** – Responsável pelas áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (GRC)
· **Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues** – Chefe da Auditoria Interna
· **Maria Izabel Canavese Dutra** – PREVCOM

Organizador da Reunião:
· **Sadrak Alves de Lima** – Organizador (PREVCOM)

Com a confirmação da presença de todos os membros e a verificação do quórum regulamentar, a sessão de trabalhos foi aberta às 14h00. Os convidados participaram da sessão nos intervalos correspondentes aos respectivos itens de pauta, conforme registro de presença da plataforma.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

1. Assuntos internos do COAUD

O Comitê tratou, em sessão restrita a seus membros, dos assuntos internos, compreendendo a apreciação das atas do Comitê e a leitura das atas da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

No exame das atas da Diretoria Executiva, o Comitê identificou registro de **desenquadramento de natureza passiva** de aplicação em fundo de investimento, decorrente de resgate expressivo promovido por outros cotistas, com a consequente elevação da participação relativa da Fundação acima do limite regulamentar. Registrou-se que a Diretoria de Investimentos recomendou tempestivamente o resgate integral da posição, encontrando-se o tema em tratamento pela Administração, inclusive quanto às providências relativas ao gestor.

Recomendação: sem prejuízo do reconhecimento da tempestividade das providências e da previsão regulamentar aplicável às hipóteses de desenquadramento passivo, o Comitê recomendou à Administração que, em situações dessa natureza, **formalize o enquadramento da ocorrência à luz do dispositivo específico da regulamentação de investimentos**, com a identificação precisa da classificação aplicável, de modo a assegurar o adequado registro documental e a certificação da inexistência de inobservância regulatória. Recomendou, ainda, a instituição de rotina pela qual a área de Investimentos comunique tais ocorrências e a segunda linha proceda à validação do enquadramento.

O Comitê registrou, por fim, o alinhamento com a Administração quanto ao **tratamento da publicidade das atas do Comitê**, conforme deliberado em reuniões anteriores, tendo sido consignada a conveniência de idêntico rigor no tratamento de informações provenientes de canais de denúncia, de modo a preservar a credibilidade e a confidencialidade desses canais.

2. Proposta de atualização da Política Contábil

A Sra. Tatiana Nunes Simões apresentou, para conhecimento do Comitê, a proposta de atualização da Política Contábil da Fundação, cuja versão vigente data de 2021, acompanhada da respectiva minuta e de quadro comparativo em relação ao modelo de referência elaborado pela comissão técnica da ABRAPP. Esclareceu que a apresentação atende a solicitação do Conselho Deliberativo, seguindo-se apresentação ao Conselho Fiscal e posterior submissão à aprovação daquele Colegiado.

A proposta considerou as normas brasileiras de contabilidade, as resoluções do CNPC, as normas da PREVIC — em especial o artigo 210 da Resolução PREVIC 23, que impõe às entidades dos segmentos S1 e S2 a definição de política contábil — e o modelo ABRAPP de 2025. Entre as principais alterações, foram destacadas: estrutura mais detalhada e alinhada ao modelo de referência; incorporação de aspectos de governança, gestão de riscos e salvaguarda documental; reforço do regime de competência; ampliação das informações evidenciadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas; detalhamento das diretrizes do Plano de Gestão Administrativa, inclusive critérios de rateio das despesas administrativas e regras do fundo administrativo; aprimoramento dos critérios de precificação de títulos e valores mobiliários, com a hierarquia de mensuração a valor justo em três níveis, alinhada à NBC TG 46; e inclusão de itens antes inexistentes, relativos a operações compromissadas com títulos públicos federais e a investimentos no exterior.

Foram igualmente formalizados o tratamento contábil das antecipações de contribuição e da dotação inicial dos planos, o alinhamento do tratamento das contingências à NBC TG 45 e os critérios de depreciação e amortização do imobilizado e do intangível. Em resposta a questionamentos do Comitê, esclareceu-se que os ativos e passivos contingentes são contabilizados por plano, a partir de informação bimestral da assessoria jurídica, não havendo mutualização entre planos, e que a formalização quanto às antecipações reflete a realidade atual de adesão dos entes municipais por convênio, sem aporte inicial da patrocinadora.

O Comitê agradeceu a apresentação, registrou não haver, naquele momento, óbice às alterações propostas e consignou que procederá à leitura detalhada da minuta, encaminhando eventuais contribuições. Não sendo

exigida manifestação formal do Comitê, a matéria foi recebida para conhecimento e acompanhamento.

3. **Conformidade, Gestão de Riscos e Planos de Ação**

A Sra. Renata Simões de Souza apresentou o relatório de monitoramento, registrando a implantação, no período, da ferramenta eletrônica de gestão de riscos e planos de ação, com a realização das cargas de todas as diretorias e dos treinamentos no início de agosto, e a estruturação da nova gerência da área de Tecnologia da Informação, fatores que propiciaram aprofundamento relevante da análise dos planos de ação.

Processamento de informações e recepção de arquivos dos entes: verificou-se que a solução sistêmica de recebimento e validação de arquivos dos entes encontra-se implementada e em pleno funcionamento, com adesão progressiva dos órgãos. Reconheceu-se que a parcela do risco relativa à recepção e validação da totalidade dos arquivos deixou de constituir atribuição da área de Tecnologia da Informação, migrando para a Diretoria de Seguridade, que dará continuidade ao processo de adesão dos entes remanescentes. O Comitê recomendou que a transição preserve a rastreabilidade e o histórico do plano de ação, evitando-se a perda de continuidade no monitoramento.

Plano de recuperação de desastres: o procedimento encontra-se previsto no Plano de Continuidade de Negócios, aprovado, com testes concluídos para os sistemas críticos. Remanesce como etapa a ação de conscientização e treinamento das equipes quanto aos procedimentos em situação de crise, razão pela qual o plano de ação não foi encerrado.

Serviços de segurança cibernética: confirmou-se o monitoramento da Fundação por Centro de Operações de Segurança disponibilizado por prestador público estadual, em curso desde o final de julho, abrangendo o monitoramento de ameaças. O respectivo plano de ação permanece em acompanhamento até a conclusão das etapas de implantação.

Seguro cibernético: foram recebidas propostas em valores compatíveis com a contratação por dispensa, encontrando-se o processo em análise técnica quanto à aderência aos requisitos, com expectativa de contratação na sequência.

Programa de fortalecimento sistêmico: a Administração formalizou nota técnica reunindo as contratações de tecnologia em curso — plataforma previdencial, sistemas de investimentos e de gestão de pessoas, infraestrutura e armazenamento em nuvem —, todas submetidas às instâncias estaduais de avaliação das contratações de tecnologia da informação. Registrou-se o avanço das respectivas contratações e a decisão de contratar gestão de projetos para a coordenação das iniciativas, de médio e longo prazos, cujo cronograma será objeto de repactuação de prazos.

Acordos de nível de serviço (SLA) e capacitação: iniciadas as tratativas para inclusão de SLA em contratos de atividades finalísticas; o treinamento de gestores e fiscais de contratos foi remarcado para 26 de agosto e 2 de setembro de 2026, na Secretaria da Fazenda.

Distribuição por seguradora parceira: o manual de conduta foi encaminhado à superintendência da parceira, prevendo-se a continuidade das tratativas, provavelmente mediante acordo de nível de serviço, a partir do retorno do superintendente responsável.

Normativos e proteção de dados: foram reportadas manifestações da área sobre o regulamento da política de elaboração e gestão de normativos, a alteração da política de alçadas para contemplar a negociação de títulos públicos federais pela Diretoria de Investimentos e o uso de dados pessoais no âmbito do projeto de CRM, este objeto de análise criteriosa da Encarregada de Dados (DPO) e da área de riscos, com recomendações específicas. A Política de Gestão de Riscos foi apresentada à Diretoria Executiva, tendo a área de Tecnologia da Informação apresentado recomendações extensas, ora em análise pelo Grupo de Trabalho de Normas Internas, com previsão de submissão ao Conselho Deliberativo em setembro de 2026.

Avaliação de maturidade de governança: a Fundação recebeu o resultado da avaliação de maturidade conduzida pela Secretaria da Fazenda, registrando evolução expressiva e ascensão de nível na respectiva escala, com destaque para as áreas de riscos, controles e governança, resultado a ser detalhado em reunião oficial na semana seguinte. O Comitê recomendou a divulgação institucional do resultado, como fator de transparência e segurança aos participantes, observada, contudo, a restrição de divulgação de atos de

comunicação institucional durante o período eleitoral.

4. Auditoria Interna – andamento do PAINT e planos de ação

A Sra. Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues apresentou o andamento dos trabalhos e a governança dos planos de ação, com o suporte da nova ferramenta eletrônica.

a) Governança dos planos de ação (ferramenta SGAPA)

Concluídas as cargas e os treinamentos das diretorias, a atualização dos planos de ação passou a ser realizada exclusivamente na ferramenta a partir de 11 de agosto de 2026, mediante indicação, por cada diretoria, de gerente ou superintendente responsável (*owner*) pela atualização e evidenciação. A ferramenta consolida, em base única, o evento, o apontamento e o plano de ação, com registro de responsáveis, prazos e evidências, conferindo rastreabilidade e maior robustez ao monitoramento, com evolução futura prevista para a associação entre planos de ação e riscos mapeados e para a extração de indicadores. O Comitê registrou reconhecimento expresso à evolução alcançada na governança dos planos de ação.

Registrou-se, ademais, que a apresentação dos planos ao Conselho Deliberativo, com indicação das datas de início, vencimento e do número de reprogramações, foi bem recebida por aquele Colegiado, atendendo a demanda anteriormente formulada quanto à visibilidade do histórico dos planos.

b) Tratamento do estoque de planos de ação vencidos

Em complemento à deliberação da reunião anterior, a Chefe da Auditoria Interna relatou que a Diretoria Executiva, em reunião extraordinária, definiu que as diretorias promoverão o levantamento dos planos de ação vencidos até 31 de julho de 2026 e sua reprogramação, com apresentação ao COAUD no prazo de até 120 dias. Consignou-se que tais apresentações ocorrerão ao longo das reuniões ordinárias de setembro a dezembro de 2026, preferencialmente consolidadas por diretoria, com os requisitos de justificativa técnica previamente definidos.

Deliberação: o Comitê manifestou concordância com o prazo proposto, ressalvando a necessidade de rigor quanto à qualidade das informações e à assertividade dos novos prazos, de modo a evitar a concentração de demandas ao final do exercício. Registrou-se, ainda, o entendimento de que os planos de ação de implantação de sistemas, de natureza estruturante e reconhecidamente inexequíveis nos prazos originais, sejam incorporados a esse tratamento excepcional de estoque, preferencialmente por proposta da própria Administração, de modo a não comprometer a integridade do novo modelo de alçadas aplicável aos planos vincendos.

c) PAINT – Gestão de acessos e auditoria do fechamento da cota

Quanto à **gestão de acessos (Relatório 002/2026)**, a Chefe da Auditoria Interna informou que todas as diretorias formalizaram a revisão e a revogação dos perfis, com o respectivo despacho de finalização pela área de Tecnologia da Informação, concluindo-se a ação pontual de correção. A implementação da **matriz de segregação de funções** permanece pendente, encontrando-se em discussão, em nível de Diretoria Executiva, o modelo de coordenação do tema, não tendo a Auditoria Interna acatado o encerramento do respectivo plano de ação enquanto não construída a matriz. Registrou-se que o encaminhamento do relatório ao Conselho Deliberativo dar-se-á por meio de manifestação do Comitê.

Quanto à **auditoria do fechamento da cota**, realizou-se, em 22 de julho de 2026, reunião com a Diretoria de Seguridade para demonstração do processo, tendo a documentação e as memórias de cálculo sido recebidas em agosto. A Auditoria Interna iniciará a execução efetiva do trabalho na sequência. O Comitê reiterou a relevância do trabalho para a especificação do novo sistema e colocou-se à disposição para apoio técnico, dada a experiência de seus membros em auditoria de fundos de investimento e no tema da cotização.

Quanto à **auditoria especializada em cibersegurança**, o processo de contratação encontra-se em fase final na área de Compras, sob critério de julgamento por técnica e preço, com proponentes de reconhecida qualificação, prevendo-se a formalização do contrato em cerca de quinze dias e a conclusão dos trabalhos, com reteste, ainda no exercício de 2026.

d) Movimentação e panorama dos planos de ação

No período, foram concluídos três planos de ação da Diretoria de Tecnologia da Informação — relativos à prevenção de perda e de vazamento de dados e à revisão periódica de perfis —, tendo retornado ao quadro um plano da Diretoria de Investimentos, por nova avaliação do respectivo Diretor, que o vinculou à efetiva implantação do Comitê de Riscos e à consolidação da estrutura gerencial da área. Não houve entrada de novos planos, em razão do processo de implantação da ferramenta e da necessidade de validação prévia pelos diretores.

Foram apresentados, entre outros, os planos afetos à Presidência (política de sucessão e mecanismos de avaliação dos órgãos de governança, dependentes de consultoria com início previsto para setembro de 2026; declaração de tolerância a riscos, dependente da aprovação da Política de Gestão de Riscos), à Diretoria Administrativa (reestruturação do quadro de pessoal e avaliação de colaboradores, vinculadas ao concurso público; gestão documental, com licitação em curso), à Diretoria de Investimentos (implantação de sistema, em prova de conceito; consolidação da estrutura gerencial; institucionalização de modelo de requisições e pareceres, dependente de contratação de consultoria jurídica) e à conformidade (avaliação da efetividade do programa de compliance; garantia de conformidade à LGPD, com elevação relevante do índice de aderência após a transferência da atribuição de Encarregado de Dados à área jurídica; revisão das alçadas, a ser concluída com a aprovação da política pelo Conselho Deliberativo).

e) Composição do Comitê de Investimentos

A Auditoria Interna reportou estudo aprofundado da composição do Comitê de Investimentos, com proposta de substituição de membro, motivada pela exigência regimental de participação multidisciplinar aliada à limitação de profissionais certificados em outras áreas. O Comitê ponderou que a diversidade de funções no Comitê de Investimentos deve observar a **correlação com a atividade-fim** — a exemplo das áreas de seguridade e de controladoria —, e não decorrer exclusivamente da titularidade de certificação, sugerindo a avaliação de alternativa regimental que admita a participação condicionada a prazo para certificação, bem como o patrocínio da capacitação de colaboradores com maior aderência às áreas correlatas. A Auditoria Interna acolheu a ponderação e retornará ao tema após exame do regimento interno e alinhamento com as diretorias envolvidas.

3. RESUMO EXECUTIVO E FOLLOW UP

Com base nas discussões e deliberações efetuadas na 80ª Reunião Ordinária, o Comitê de Auditoria definiu as seguintes prioridades para acompanhamento no próximo período:

Enquadramento de desenquadramentos passivos (Diretoria de Investimentos/GRC): formalização do enquadramento das ocorrências à luz do dispositivo específico da regulamentação de investimentos, com instituição de rotina de comunicação pela primeira linha e validação pela segunda linha.

Política Contábil (COAUD/Área Contábil): leitura detalhada da minuta pelos membros do Comitê e encaminhamento de eventuais contribuições, previamente à submissão ao Conselho Deliberativo.

Contrato de auditoria independente (Auditoria/COAUD): manifestação do Comitê, no respectivo processo, quanto à pontuação de técnica e preço, de modo a compatibilizar o cronograma com a deliberação do Conselho Deliberativo.

Processamento de informações dos entes (GRC/Diretoria de Seguridade): abertura de plano de ação na Diretoria de Seguridade, com preservação da rastreabilidade, para a continuidade da adesão dos entes à solução sistêmica.

Matriz de segregação de funções (Direx): definição do responsável e do modelo de coordenação, mantido o plano de ação em aberto até a efetiva construção da matriz.

Estoque de planos de ação vencidos (Direx/Diretorias/Auditoria Interna): apresentação das reprogramações ao COAUD em até 120 dias, consolidadas por diretoria, com incorporação dos planos de implantação de sistemas ao tratamento excepcional de estoque.

Auditoria do fechamento da cota (Auditoria Interna): execução do trabalho sobre a data-base de maio de 2026, com utilização de seus resultados na especificação do novo sistema.

Auditoria especializada em cibersegurança (Auditoria Interna): conclusão da contratação e execução

dos trabalhos, com reteste, ainda no exercício de 2026.

Gestão de acessos – Relatório 002/2026 (COAUD): encaminhamento da manifestação do Comitê ao Conselho Deliberativo.

Divulgação da avaliação de maturidade (GRC/DRI): divulgação institucional do resultado, tão logo superada a restrição do período eleitoral.

Composição do Comitê de Investimentos (Auditoria Interna/Diretorias): reexame da composição à luz da correlação das funções com a atividade-fim e das alternativas regimentais de certificação.

4. ENCERRAMENTO

Tendo em vista o cumprimento da pauta programada, e sem outras pendências remanescentes, encerrou-se a reunião às **17h20**. E, para constar, eu, Leandro Fernandes Pereira, Coordenador do Comitê de Auditoria e como secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

_____

Leandro Fernandes Pereira
(Coordenador do COAUD)

_____

Guilherme Ângelo Lopes
(Membro do COAUD)

_____

Marcelo Wagner
(Membro do COAUD)

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Fernandes Perreira**, **Membro**, em 24/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Angelo Lopes**, **Membro**, em 30/09/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Otavio Wagner**, **Membro**, em 30/09/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122583327** e o código CRC **196D2AA0**.